



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 430/2025

PROCESSO	SEI-480002/000803/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Paraty	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Zoelzer Silva - Coordenador de operação Roberto Guimarães - Gerente de engenharia		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	ETA Pedra Branca		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Rua Pedra Branca, 1394 – Pedra Branca, Paraty/RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	18/11/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 18/11/2025, na ETA Pedra Branca, em função de verificar as condições operacionais da unidade. O objetivo deste relatório é atender às competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas de Paraty. Também visa dar continuidade a fiscalização anterior, constante no Relatório de Fiscalização Agenersa/CASAN nº 161/2025.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

A ETA é do tipo convencional, com vazão de 60l/s e abastece a rede da cidade por gravidade e sem reservatório, em conjunto com a ETA Corisquinho. No dia da vistoria, o tratamento era realizado normalmente. O relatório anterior não havia constatado nenhuma inconformidade, e a presente fiscalização também não observou nenhuma irregularidade na estação. As estruturas encontravam-se em

bom estado de conservação, a área estava protegida, produtos químicos bem acondicionados e o registro de análise de potabilidade indicava água em conformidade com o padrão de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.



Foto 01 - Entrada da ETA



Foto 02 - Entrada de água bruta; início do tratamento



Foto 03 - Medidor de vazão e aplicação de coagulante PAC



Foto 04 - Flocculadores mecânicos



Foto 05 - Decantadores



Foto 06 - Filtros



Foto 07 - Gerador de hipoclorito; gerado por eletrólise



Foto 08 - Abrigo do gerador de hipoclorito



Foto 09 - Armazenamento de ácido fluossilíco;



Foto 10 - Gerador elétrico; atuação em caso de falta de energia



Foto 11 - Geobag para armazenamento de lodo gerado pelo tratamento



Foto 12 - Registro de análise de potabilidade no dia da vistoria

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**SANÇÃO A SER APLICADA****CONCLUSÃO**

Conclui-se que, após a realização das análises e verificações pertinentes, não foram observadas irregularidades na ETA. As condições encontradas indicam operação regular e compatível com os parâmetros avaliados, não sendo identificadas, no momento, situações que justifiquem intervenções ou providências adicionais.

Rio de Janeiro, 15/12/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**FISCAIS****NOME****IDENTIFICAÇÃO**

Rafael de Carvalho Silva

ID 5145019-4

Angelo Rocha de Oliveira

ID 1085458-4

Rio de Janeiro, 15 dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 16/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121041861** e o código CRC **A32AA77B**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000803/2025

SEI nº 121041861

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 2332-6485 - <https://www.rj.gov.br/agenersa>